



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201800004004186, para a Aquisição de inscrições nos Seminários Nacionais.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 038 /2018-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda de Goiás, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva, referente a aquisição de inscrições nos Seminários Nacionais que versam sobre a formação dos custos e do preço em serviços contínuos, diante das novidades da Instrução Normativa nº 05/2017, da nova estrutura da planilha de custos, bem como os impactos decorrentes da reforma trabalhista, que serão realizados no 1º semestre de 2018.

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c artigo 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para condição de eficácia dos atos, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI do mesmo diploma legal, objetivando a contratação da **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes;

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total com Desconto (R\$)
01	Aquisição de Inscrição no Seminário Nacional Casos Práticos da Planilha de Custos e Preços da IN nº 05/17.	01	3.486,80	3.486,80
02	Aquisição de Inscrição no Seminário Nacional Como fiscalizar de forma eficiente os contratos de terceirização de serviços de acordo com as novidades e os procedimentos da IN nº 05/17.	05(+01*)	3.555,00	17.775,00
<b>TOTAL COM DESCONTO:</b>				<b>R\$ 21.261,80</b>

\*Foi fornecido pela instituição organizadora uma inscrição como cortesia.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO  
Secretário de Estado da Fazenda